



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

**LEI Nº 058//2010**

De 31 de agosto de 2010

Dispõe sobre alteração da Lei nº 059/2009, que instituiu o Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2010 a 2013 e Lei nº 028/2009 que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para 2010 e dá outras providências.

**VALDEMIRO BRITO GOUVÊA**, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Extraordinária realizada às 16:00 horas do dia 27 de agosto do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - As Leis nº 059/2009, de 9 de dezembro de 2009 que instituiu o Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2010 a 2013 e 028/2009, de 22 de julho de 2009, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para 2010, ficam acrescidas do item abaixo:

1083 – Equipamentos Média Complexidade - MAC

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 31 dias do mês de agosto de 2010 (dois mil e dez)

**VALDEMIRO BRITO GOUVÊA**  
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal

**SEBASTIÃO DONIZETE RORATO**  
Diretor de Gabinete

Registrada às fls. 161 do livro competente nº 30 (trinta)